

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 087/2022

AVISO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 - CONTRATO Nº 303/2022

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022 - SESAU



DECRETO Nº 087/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA

DECRETO Nº 087/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“Altera os membros do Fórum Municipal Permanente de Educação para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pelo Decreto nº 069 de 24 de junho de 2020 para o município de Esplanada – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0826/2015, de agosto de 2015 que instituiu e aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2015/2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.407, do Ministério de Educação, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais do planejamento educacional.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros do Fórum Municipal de Educação – FME de Esplanada – BA, e a necessidade da continuidade de mecanismos de Planejamento Educacional participativo que garantam a Gestão Democrática e assegurem o cumprimento das Políticas Educacionais e a qualidade social da educação no município;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria Municipal de Educação na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis, etapas e modalidades de escolarização.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros do Fórum Municipal Permanente de Educação para acompanhamento e monitoramento das ações do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pelo Decreto nº 069 de 24 de junho de 2020, conforme abaixo:

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I- Secretaria Municipal de Educação:

- a) Juciara dos Santos Pereira – Secretária Municipal
- b) Carla Virginia Costa Ramos - Presidente Coordenadora
- c) Fernanda Pereira Nery - Titular
- d) Ana Lúcia Oliveira dos Santos - Suplente
- e) Selma Souza Góes - Titular
- f) Sandra Araújo Santos - Suplente

II- Conselho Municipal de Educação:

- a) Délio Santos da Silva - Titular
- b) Lucia Carla Cândida de Menezes Andrade- Suplente

III- Representantes dos Sindicatos:

- a) Frede Dantas de Carvalho - Titular
- b) Domingos Palmeira dos Santos- Suplente
- c) Edilania Aguiar Ferraz- Titular
- d) Gabriela de Oliveira Landim- Suplente

IV- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Alvirene de Souza Oliveira Brito- Titular
- b) Rosemary dos Santos- Suplente

V - Representantes das Instituições Privadas de Ensino:

- a) Mary Ellen da Paz Brito - Titular
- b) Sueli Conceição Aves Cavalcante- Suplente

VI - Representantes dos Gestores Escolares da Rede Pública de Ensino:

- a) Ronnier Von Silva de Souza - Titular
- b) Joelma Santos de Oliveira- Suplente

VII - Representantes dos Estudantes:

- a) Jadson Reis dos Santos
- b) Ian Pedro Conceição e Silva

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPLANADA
COMUNIDADE DE NOVO LAMARÉ

VIII - Representantes dos Pais:

- a) Maria de Fátima Santos Leal
- b) Lúcia de Almeida Veloso

IX - Representantes da Educação Especial:

- a) Otacília da Silva Galdino de Quintela - Titular
- b) Patrícia da Silva Galdino Andrade - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal, de Esplanada

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500



AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 – CONTRATO Nº 303/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº 13.885.231/0001-71

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 110/2022
CONTRATO Nº 303/2022

O Prefeito Municipal de Esplanada, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 207/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO (SALVADOR), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.** Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade: 1302 – Ação: 2014 – Elemento: 3.3.90.36.00 – Fonte 15001002. Contrato Nº 303/2022. Fornecedor: MANOEL BORGES DA SILVA. CPF/CNPJ Nº. 146.388.005-72: Data: 05/08/2022. Valor Global: **R\$ 59.443,20 (cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).** JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS. Prefeito Municipal de Esplanada.



PORTARIA Nº 014/2022 - SESAU



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPLANADA

CNPJ – 13.885.231/0001-71



Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014/2022 - SESAU

PORTARIA Nº 014/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre Licença Sem
Vencimentos do Servidor Alex
Pimenta Argolo, Operador de
Computador, matrícula
funcional nº 0446

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ESPLANADA**, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, o Servidor Alex Pimenta Argolo, Operador de Computação, matrícula funcional nº 0446, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/09/2022 a 01/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Carneiro Melo

Fernanda Carneiro Melo
Secretária Municipal de Saúde

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro
Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500